

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2022

CONTRATO Nº 007/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2019/0009927-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/SVMA/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial nos Parques Naturais Municipais (PNM's) do **Grupo Itaim** (PARQUES BORORÉ, VARGINHA, ITAIM, JACEGUAVA E CRATERA DE COLÔNIA), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – CNPJ 13.219.331/0001-69.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação contratual**, por 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL

REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 12.861.074,30 (doze milhões, oitocentos e sessenta e um mil setenta e quatro reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.702.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 35.962/2.022

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, Rua Capitão Otávio Machado - nº 217 – Chácara Santo Antônio São Paulo – SP – CEP: 04718-000, Telefone: (11) 3477-2425, e-mail: comercial@gruposeglife.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 13.219.331/0001-69**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 24.266.147-6 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 164.856.798-39, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 061374876, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 13/04/2022, à página 140, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 007/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por mais 12 (doze) meses**, no valor anual reajustado estimado de **R\$ 12.861.074,30** (doze milhões, oitocentos e sessenta e um mil setenta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

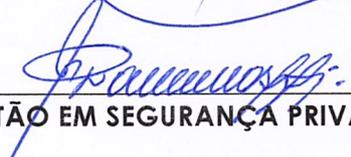
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente Instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de abril de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

SILVIO RAMOS DOS SANTOS
CONTRATADA

Publicado em
29/04/2022
PÁG 129


Karina da Silva Antonio
Rf. 815.209.1
Assistente II



